



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 78842020

DATA: 04/11/2020

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110.1.10 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

FICHA: 20203631 NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 114081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS


SOLICITANTE null

OBSERVAÇÃO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19. CONFORME PORTARIA MS Nº 1857 DE 28 DE JULHO DE 2020,

ITEM	CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	61010	SABONETE LIQUIDO	5 LITROS	100,00	GALÃO	R\$ 16,5000	R\$ 1.650,00
TOTAL GERAL:							R\$ 1.650,00

## DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE  
\_\_\_\_\_  
ORDENADOR\_\_\_\_\_  
PREFEITO

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICIPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 78222020

DATA: 30/10/2020

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110.1.10 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

FICHA: 20203631 NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 114081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

SOLICITANTE null

OBSERVAÇÃO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA MS Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	55352	ALCOOL GEL	70% 5 LITROS	60,00	UNIDADE	R\$ 48,0000	R\$ 2.880,00
2	67196	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS	COM VALIDADE MINÍMA DE 5 MESES	60,00	UNIDADE	R\$ 9,9000	R\$ 495,00
3	61010	SABONETE LIQUIDO	5 LITROS	100,00	GALÃO	R\$ 16,5000	R\$ 1.650,00
4	67196	DISPENSER PAPEL TOALHA AUTO CORTE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA AUTO CORTE	35,00	UNIDADE	R\$ 243,0000	R\$ 8.505,00
TOTAL GERAL:							R\$ 13.530,00

## DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE\_\_\_\_\_  
ORDENADOR\_\_\_\_\_  
PREFEITO

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.

2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO.